



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/10 AO PLN 4/10 - CN
(INCLUSÃO DE METAS)**

TEXTO / VALOR

Texto: Construção de Navios-Patrolha Oceânicos

Valor: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de inserção de Emenda ao PLDO-2011 tem por objetivo permitir a inclusão das metas vinculadas à referida Ação Orçamentária, em função da sua contribuição para a redução de desemprego e desenvolvimento da indústria nacional.

O aumento significativo das mais variadas e relevantes missões demandam maior aporte de Navios-Patrolha a serem empregados. Dentre estas missões destacam-se as operações de defesa de plataformas de

exploração e exploração de petróleo no mar, que respondem por mais de 90% de nossa produção; patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), garantindo os interesses nacionais no mar; missões de fiscalização contra a pesca predatória e de outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, em apoio aos órgãos governamentais; apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais; e transporte de pessoal e material a serem empregados em ações de Defesa Civil.

A não alocação de recursos para as referidas metas resultarão em postergação do prazo de construção dos Navios-Patrolha (NPA) de 500 toneladas, já em construção, gerando, por conseguinte, prejuízos na efetividade das atividades realizadas pela Marinha, no que concerne à coordenação de atividades que resultam em ampliação da vigilância/controle da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental brasileira, fontes de incontáveis recursos naturais e que, em razão de sua amplitude, apresenta-se suscetível às denominadas "novas ameaças", os crimes transnacionais (contrabando, tráfico de drogas e de armas), o terrorismo, os crimes ambientais e a pesca irregular. Além disso, releva frisar que o não cumprimento das metas programadas também implicarão em prejuízos às atividades de patrulha naval e inspeção naval já que, devido a sua grande mobilidade, os Navios-Patrolha podem ser empregados nas ações de Salvaguarda de Vida Humana no Mar e até mesmo em reboque de outros navios, de tonelage similar à sua, e em apoio à operações de mergulho.